



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 14/03/2017
Retirado em 12/03/17
Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2786
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **SILVANE SILVA PEREIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais III, no período compreendido de 21/02/2017 até o dia 23/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 1046/2010.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal